Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 1/2021

CRIA O PROJETO PARLAMENTO MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° Fica instituído o Projeto "Parlamento Mulher" no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a ser desenvolvido pela Escola do Legislativo Professor Mário Vani Bemfica.

Parágrafo único. O Projeto "Parlamento Mulher" terá caráter suprapartidário e estará vinculado à Escola do Legislativo, podendo contar com a participação de todos os vereadores.

Art. 2° O Projeto, respeitando o Regimento Interno desta Casa e a legislação em vigor, terá como objetivos:

I - Discutir o protagonismo das mulheres no contexto municipal e a necessidade de maior participação feminina na agenda política local;

II - Garantir espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres;

III - Promover a igualdade entre homens e mulheres nos espaços institucionais de poder, na iniciativa privada e na sociedade civil em geral, além de combater a discriminação de qualquer natureza;

IV - Fomentar a ampliação da representatividade feminina na política;

V - Promover a autonomia das mulheres;

Câmara Municipal de Varginha

VI - Promover ações que visam ao combate à violência contra a mulher;

VII - Fomentar políticas públicas, sociais e econômicas pertinentes às mulheres;

VIII - Realizar encontros temáticos;

IX - Fomentar políticas de inclusão da mulher no mercado de trabalho, em especial aquelas mais vulneráveis.

Art. 3º Todas as ações do Projeto "Parlamento Mulher" e temas a serem debatidos deverão passar pelo crivo da mesa diretora desta casa legislativa e as mesmas deverão ser amplamente divulgadas nas mídias sociais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações próprias da Escola do Legislativo consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha.25 de fevereiro de 2021,
138º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
"Dandan"
Secretário